



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO 256/2018

A Prefeita Municipal de Ulianópolis usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 § 2º da Lei Orgânica do Município de Ulianópolis-PA, em conformidade com a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei 383/2017 de 21 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º Convocar a plenária para a eleição da sociedade civil ocorrerá em foro próprio coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público e os eleitores também serão dos respectivos segmentos das entidades que farão parte da proposição de composição do conselho sendo: I. Representantes dos usuários ou organização de usuários da Assistência Social; II. Entidades e organizações de Assistência Social; III. Entidades de trabalhadores do SUAS com representatividades em fóruns ou sindicatos, conselhos de classe. Conforme Artigo 27 da Lei Municipal de número 383/2017, aprovada em 21 de março de 2018. Convidamos as Entidades e Organizações de Assistência Social, legalmente constituídas neste município, para participarem da **Plenária Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2018, no horário de 09h00 às 11h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua 27 de Setembro, nº 45, Bairro Centro, para eleger as novas entidades que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Outrossim informamos que a posse dos membros do CMAS será dia 29.11.2018, para um mandato do biênio de 22 de novembro de 2018 à 22 de novembro de 2020. Informamos que as inscrições das entidades estão abertas a partir do dia 01 de outubro de 2018, no período da manhã e tarde e até às 13h30min do dia 23 de novembro de 2018, na Casa dos Conselhos, localizado na Avenida do Contorno, nº 99, Bairro Resende II.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis - PA, 16 de outubro de 2018.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal